

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo da DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE ITAUNA, com sede na Praça Doutor Augusto Gonçalves, nº 138, Centro, Itaúna - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie a data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Praça Dr. Augusto Gonçalves, nº 138, Centro, Itaúna - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrans.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Itaúna - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Itaúna, 5 de Novembro de 2018.

JORGE ANTONIO PEREIRA DE MELLO
Presidente da Comissão
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	157	Sucata	94J1XFBG77M052658	MEG2717	Sundown/Web 100	Azul	2007	RS 100,00
2	157	Sucata	94J1XFBL67M036343	HFV3138	Sundown/Web 100	Vermelha	2006	RS 80,00
3	157	Conservado	9C2HA07101R216880	GXD3254	Honda/C100 Biz Es	Azul	2001	RS 150,00
4	157	Sucata	9C2HA050VVR015719	GVZ5106	Honda/C100 Dream	Vermelha	1997	RS 90,00
5	157	Conservado	9C2HA07103R076065	HAL5267	Honda/C100 Biz Es	Preta	2003	RS 200,00
6	157	Conservado	9C2HA07103R002578	GZR6040	Honda/C100 Biz Es	Verde	2002	RS 150,00
7	157	Sucata	94J1XFBC88M067046	HGQ6440	Sundown/Web 100	Preta	2008	RS 80,00
8	157	Conservado	94J1XGCC78M006743	HFQ6514	Sundown/Future 125	Prata	2007	RS 300,00
9	157	Conservado	9CDCF47AJ8M049560	HGQ6692	Jta/Suzuki An125	Prata	2008	RS 400,00
10	157	Conservado	9C2HA070XWR000979	GXB6846	Honda/C100 Biz	Vermelha	1998	RS 350,00
11	157	Sucata	9C6KE047030002072	GSQ7986	Y/Yamaha Crypton	Verde	2002	RS 100,00
12	157	Sucata	9C2HA0501SR07937	GRQ9945	Honda/C100 Dream	Vermelha	1995	RS 70,00
13	157	Sucata	9C2KC08505R030239	HCN0135	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2004	RS 30,00
14	157	Conservado	9C2JC3010YR074309	GYE0243	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 150,00
15	157	Sucata	9C2JC1801HR136298	GNQ0336	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	RS 100,00
16	157	Conservado	9C2JC30104R086063	HB10353	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2004	RS 350,00
17	157	Sucata	9C62MW000J0008793	GNX0384	Yamaha/Rd 135	Preta	1988	RS 100,00
18	157	Sucata	9C2JC1801NR249845	GOE0551	Honda/Cg 125 Today	Azul	1992	RS 60,00
19	157	Conservado	9C62MW000S0038073	GRL0757	Yamaha/Rd 135	Preta	1995	RS 150,00
20	157	Conservado	9C2KC08606R812971	HED0896	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2006	RS 250,00
21	157	Conservado	9C2KC08207R011908	HAI1361	Honda/Cg 150 Titan Esd	Prata	2006	RS 250,00
22	157	Sucata	9C2JC30708R118190	HAI1693	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 50,00
23	157	Conservado	9CDNF41LJ8M242849	HJV1820	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	RS 250,00
24	157	Conservado	9C2JC30104R009483	HB12005	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	RS 300,00
25	157	Sucata	9C2KC0501LR200564	GRQ2114	Honda/Cbx 150 A	Branca	1989	RS 70,00
26	157	Conservado	9C2KC08605R016695	HCT2150	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2005	RS 250,00
27	157	Conservado	9C2JC250WWR158754	GSL2190	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	RS 150,00
28	157	Sucata	9C2JC30706R802336	HCT2340	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2005	RS 20,00
29	157	Conservado	9C2JC30708R658881	HFL2391	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 250,00
30	157	Conservado	9C2KC08205R055245	HCT2399	Honda/Cg 150 Titan Esd	Verde	2005	RS 200,00
31	157	Conservado	9C2KC08208R075183	GZC2440	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2008	RS 250,00
32	157	Conservado	9C2JD1700YR000535	HPF2494	Honda/Xlr 125	Azul	1999	RS 300,00
33	157	Conservado	9C62MW000W0062022	GXL2576	Yamaha/Rd 135	Vermelha	1998	RS 200,00
34	157	Sucata	CG125BR1061463	GRH2629	Honda/Cg 125	Vermelha	1979	RS 100,00
35	157	Conservado	9C2MC2701TR0007689	GRU2631	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1996	RS 200,00
36	157	Conservado	9C2JC4110BR729381	HFD2698	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 500,00
37	157	Sucata	9C6KE013020009466	GZL2769	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2001	RS 100,00
38	157	Sucata	9C6KE010010028979	IIX2791	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2001	RS 200,00
39	157	Conservado	9C6KE0100Y0000353	GXD2797	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2000	RS 200,00
40	157	Conservado	9C6KE010020049782	GYD2801	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2001	RS 200,00
41	157	Sucata	9C6KE0100Y0001023	GXD2810	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2000	RS 80,00

42	157	Sucata	9C2JC1801JR154747	GOF2816	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	RS 70,00
43	157	Sucata	9C2JD0801JR102911	GOF3015	Honda/XI 125 S	Preta	1987	RS 80,00
44	157	Conservado	9C6KE013020011500	GZU3108	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2001	RS 150,00
45	157	Sucata	9C62TW000R0046647	GOQ3151	Y/Yamaha Dt 180 Z	Vermelha	1994	RS 80,00
46	157	Conservado	9C2KC08207R001974	HDE3164	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2006	RS 400,00
48	157	Conservado	9C6KE026020007142	GZU3480	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2002	RS 150,00
49	157	Sucata	9C2JC3010YR023237	GXS3550	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	RS 50,00
50	157	Sucata	9C6KE010020046833	GXD3648	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2001	RS 100,00
51	157	Conservado	9C2JC30707R214773	HFZ3832	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 400,00
52	157	Sucata	CG125BR1133155	GRU3869	Honda/Cg 125	Vermelha	1981	RS 80,00
53	157	Conservado	9CDNF41AJ9M219717	HAC3916	Jta/Suzuki Intruder 125	Verde	2008	RS 400,00
54	157	Conservado	9C6KE093070018336	HDE3917	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	2007	RS 300,00
55	157	Sucata	9C6KE026020005212	GXD3949	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2002	RS 100,00
56	157	Sucata	9C2KC08207R047287	HFZ3951	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2007	RS 100,00
57	157	Sucata	9C2KC08207R009227	KJE4051	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2006	RS 100,00
58	157	Conservado	9C2MC35005R027252	HCP4193	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2005	RS 350,00
59	157	Conservado	9C6KE044050117954	HCP4446	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2005	RS 350,00
60	157	Sucata	9C2JC30101R088041	CKR4671	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 250,00
61	157	Sucata	9C2JC3010YR133860	GSL4712	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 150,00
62	157	Sucata	9C2JC2501TR063545	GRT5011	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	RS 150,00
63	157	Conservado	9C2JC30707R208814	HGQ5053	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 250,00
64	157	Sucata	9C2KC08104R048836	HBP5092	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 200,00
65	157	Conservado	9C6KE121090024139	HKG5176	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2009	RS 400,00
66	157	Conservado	9C62TW000K0016737	GOG5277	Y/Yamaha Dt 180 Z	Preta	1989	RS 200,00
67	157	Conservado	95VCB1L589M025901	HIW5532	Dafra/Kansas 150	Preta	2008	RS 250,00
68	157	Conservado	95VCA1K289M047811	HIW5652	Dafra/Speed 150	Prata	2008	RS 350,00
69	157	Conservado	9C2KC08507R065506	GYK5870	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2007	RS 250,00
70	157	Conservado	9C2KC08108R131100	HGQ5873	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	RS 250,00
71	157	Conservado	9C2JC30101R249211	GXV5890	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 200,00
72	157	Conservado	LE6PCKLL271917289	HGQ6075	I/Ctm Green Sport	Preta	2007	RS 150,00
73	157	Conservado	9CDNF41LJ8M147534	HGQ6116	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	RS 300,00
74	157	Sucata	CG125BR1176538	GOD6185	Honda/125	Vermelha	1982	RS 100,00
75	157	Sucata	9C2KC1670BR309786	NY16339	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	RS 100,00
76	157	Conservado	9C2KC08508R089981	HGQ6422	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	RS 500,00
77	157	Conservado	9C6KE044040043923	HAI6431	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2003	RS 400,00
78	157	Conservado	9C6KE092070127326	HGD6433	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	RS 350,00
79	157	Sucata	9C62MW000V0057731	GVB6596	Yamaha/Rd 135	Roxa	1997	RS 100,00
80	157	Sucata	9C62MX000N0017209	GQE6648	Y/Yamaha Rd 135 Z	Preta	1992	RS 70,00
81	157	Conservado	9C2KC08108R327464	HGQ6847	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	RS 350,00
82	157	Conservado	9C2KC08105R143492	HBT6916	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	RS 400,00
83	157	Sucata	9C2JC30103R012753	HAC7029	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	RS 100,00
84	157	Conservado	9C6KE013020008926	HAC7141	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2001	RS 150,00
85	157	Conservado	9C62MW000L0020504	GOD7168	Yamaha/Rd 135	Preta	1990	RS 80,00
86	157	Sucata	3V9006473	GPS7195	Y/Yamaha Rx 180 Custon	Preta	1981	RS 100,00
87	157	Sucata	9C2MC27001R004948	GXS7362	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2000	RS 100,00
88	157	Conservado	9C2JC30101R254758	GYF7428	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 100,00
89	157	Sucata	9C6KE044040035272	HAW7461	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2003	RS 80,00
90	157	Sucata	9C64AN000M0000610	GQA7507	Yamaha/Dt 200	Preta	1991	RS 80,00
91	157	Sucata	9C62TW000S0047605	GRH7521	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1995	RS 80,00
92	157	Conservado	95VC02F2CDM004047	GOW7581	Dafra/Riva 150	Preta	2012	RS 400,00
93	157	Conservado	9C2JC30708R526285	HGU7584	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 200,00
94	157	Conservado	9C6KE044040045732	HBC7805	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2003	RS 300,00
95	157	Conservado	94J2XCCE88M028509	MOO8966	Sundown/Max			